



DECRETO nº 1.675, de 25 de outubro de 2016.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.449, de 25 de outubro de 2016, para incluir META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016, e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2016 no montante de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.370, de 27/08/2015, Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015, e Lei Municipal nº 1.449, de 25/10/2016, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.449, de 25 de outubro de 2016, para incluir META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016, e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2016 no montante de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orçam.:	05 02 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS	
Função:	26 – Transporte	
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	0106 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	
Projeto:	1.104 – PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JABUTICABA-ROYALTIES	
Meta:	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JABUTICABA – FONTE: ROYALTIES	
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a pavimentação de parte da Rua Jabuticaba, trecho compreendido entre às Ruas Tarumã e Cedro.	
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.1073 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$ 107.177,72
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função:	26 – Transporte	
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	0106 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	
Projeto:	1.105 – PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JABUTICABA	
Meta:	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JABUTICABA – FONTE: RECURSOS LIVRES	
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a pavimentação de parte da Rua Jabuticaba, trecho compreendido entre às Ruas Tarumã e Cedro.	
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.3001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$ 47.822,28
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$ 155.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura das Metas e do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de receita:

I - **Superavit Financeiro**, no valor de R\$ 107.177,72 (cento e sete mil e cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), verificado ao final do exercício de 2015, Fonte de Recursos: 1073 – RECURSOS DA UNIÃO-ROYALTIES.



II - **Redução**, no valor de R\$ 47.822,28 (quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão: 10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unid. Orçam.: 10 01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto/Atividade: 10 01 99 999 0112 2.134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elem. Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.3001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 25/10/2016.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 25/10/2016.
